



PORTARIA N° 047/2010

**“CONCEDE PENSÃO A CONTAR DE 10 DE JUNHO DE 2009, À TEREZA VIELMO MINOSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo número 001/2009 e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o Artigo 26 da Lei Municipal 928/2005 de 16 de novembro de 2005, concede **PENSÃO**, a contar de 10 de junho de 2009, à **TEREZA VIELMO MINOSSO**, esposa, falecido em 10 de junho de 2009, devendo perceber o valor de R\$ 969,97 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente à Integralidade do ato inativatório de Pensão por Tempo de Serviço, Portaria Municipal nº 061 de 17 de maio de 1999 e do ato retificatório nº 001 de 25 de abril de 2000, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Esperança do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Esperança do Sul, 26 de janeiro de 2010.

  
**DELVI LUIZ SEGATTO**  
Prefeito Municipal

Publicação: Mural da Prefeitura Municipal  
Período: 26 de janeiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2010  
Local: Nova Esperança do Sul/RS